

## CONCEPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS NA INVESTIGAÇÃO DO FENÔMENO DO *STALKING* NA ADOLESCÊNCIA

*Jeane Lessinger Borges*

*Débora Dalbosco Dell’Aglio*

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre-RS, Brasil

### RESUMO

Esta revisão integrativa da literatura discute aspectos teórico-metodológicos na investigação do fenômeno do *stalking* na adolescência. Foi realizado um levantamento de artigos empíricos (n=9), com ênfase na população de adolescentes, nas bases PsycINFO, SciELO e PubMed, considerando descritores preestabelecidos – “*stalking and adolescence*” e “*stalking and juvenile*” – em publicações entre os anos de 2013 e 2018, e em língua inglesa. Os resultados apontaram diferentes descrições de comportamentos de assédio, perpetrados face-a-face ou no contexto *online*, por meio das tecnologias, indicando falta de consenso na literatura quanto aos critérios a serem adotados na definição do fenômeno. Observou-se ainda a falta de instrumentos padronizados na investigação do *stalking* na adolescência, uma vez que a maior parte dos estudos utiliza *checklists* para sua avaliação.

Palavras-chave: *Stalking*; Assédio; Adolescência.

### THEORETICAL-METHODOLOGICAL CONCEPTIONS IN THE INVESTIGATION OF THE PHENOMENON OF STALKING IN ADOLESCENCE

### ABSTRACT

This integrative review of the literature discusses the theoretical-methodological aspects in the investigation of the phenomenon of stalking in adolescence. A survey of empirical papers (n=9) was carried out, with emphasis on the adolescent population, in databases PsycINFO, SciELO and PubMed, considering pre-established descriptors – “*stalking AND adolescence*” and “*stalking AND juvenile*” – in publications between 2013 and 2018, in English language. The results pointed out different descriptions of harassment behavior, perpetrated face-to-face or online through the technologies, indicating lack of consensus in the literature regarding the criteria to be applied on the definition of the phenomenon. We also observed the lack of standardized instruments in the investigation of stalking in adolescence, since most studies use checklists for their evaluation.

Keywords: *Stalking*; Harassment; Adolescence.

## CONCEPTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS EN LA INVESTIGACIÓN DEL FENÓMENO DEL *STALKING* EN LA ADOLESCENCIA

### RESUMEN

Esta revisión integrativa de la literatura discute los aspectos teórico-metodológicos en la investigación del fenómeno del *stalking* en la adolescencia. Se realizó un levantamiento de artículos empíricos (n=9), con énfasis en la población de adolescentes, en las bases PsycINFO, SciELO y PubMed, considerando descriptores preestablecidos - “*stalking AND adolescence*” y “*stalking AND juvenile*” - en publicaciones entre los años 2013 y 2018, en inglés. Los resultados apuntaron diferentes descripciones de comportamientos de acoso, perpetrados cara a cara o en línea, por medio de las tecnologías, indicando falta de consenso en la literatura cuánto a los criterios a ser adoptados en la definición del fenómeno. Se observó además la falta de instrumentos estandarizados en la investigación del *stalking* en la adolescencia, ya que la mayor parte de los estudios utiliza listas de verificación para su evaluación.

Palabras-clave: Stalking; Acoso; Adolescencia.

Os estudos sobre *stalking* iniciaram por volta dos anos de 1990 (Mullen, Pathé, & Purcell, 2001), quando houve a necessidade de nomear o tipo de perseguição que pessoas da mídia sofriam de seus fãs (“*Star Stalking*”). Posteriormente, houve um aumento significativo nas investigações sobre *stalking*, buscando compreender traços de personalidade dos perpetradores, sobretudo em amostras de adolescentes do sexo masculino que cumpriam medidas de restrição de liberdade (Evans & Meloy, 2011; McCann, 1998). A partir dos anos 2000, os estudos se voltaram para o contexto das relações íntimas, considerando o *stalking* como um tipo de violência perpetrado pelo parceiro íntimo (Ferreira & Matos, 2013; Haugaard & Seri, 2004; Roberts, 2002).

Em muitos países há legislação específica para o *stalking*, tipificado como crime (por exemplo, Estados Unidos, Nova Zelândia e Austrália (Mullen et al., 2001)). Na realidade brasileira, embora repercussões jurídicas/legais comecem a ser percebidas recentemente, não há uma legislação específica para este tipo de violência. Em 2015, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria-DF condenou a quatro meses e 10 dias de reclusão (pena privativa de liberdade) um homem por ter causado dano emocional e psicológico à vítima (ex-companheira), por meio de vigilância e perseguição constantes. Tal fato foi configurado como *stalking*. Na sentença judicial, esse tipo de violência foi caracterizado como perseguição obsessiva à ex-companheira, com a qual o agressor havia tido um relacionamento afetivo-sexual por 11 meses (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2015). Desta forma, este estudo busca dar visibilidade ao fenômeno do *stalking*, ainda pouco investigado na literatura nacional.

O *stalking* pode ser caracterizado por um padrão de comportamentos de assédio persistente, de caráter intencional, de forma intrusiva e/ou indesejada à pessoa-alvo (Centers for Disease Control and Prevention, CDC, 1998; Ferreira & Matos, 2013; Roberts, 2002). Entre as características desse tipo de assédio estão o caráter persistente dos comportamentos (perseguição obsessiva) e a intrusão (contato intrusivo) (Grangeia & Matos, 2006; Logan & Walker, 2017; Theriot, 2008).

A denominação de *stalking* é oriunda do verbo “*to stalk*” do inglês, que designa “o ato de espreitar e de se aproximar silenciosamente da caça sem se ser notado” (Ferreira, 2013, p. 16). Dessa forma, em tal tipo de violência há dois atores: o predador (*stalker*) e a vítima (a pessoa perseguida). O *stalker* se engaja em diferentes tipos de comportamentos de assédio, intimidação, invasão e ameaças à vítima. Entre os comportamentos de *stalking* mais praticados pelos seus perpetradores estão: ligar e enviar mensagens excessivamente, vigiar, seguir na rua ou na saída da escola ou do trabalho, aparecer em locais frequentados pela vítima, obter informações por meio dos amigos ou familiares, enviar cartas ou presentes indesejáveis, assim como ameaçar e agredir a vítima e/ou provocar destruição ou vandalismo à propriedade da pessoa (CDC, EUA, 1998). Recentemente, os termos *cyber stalking* ou *cyber-harassment* vêm sendo adotados para se referir aos comportamentos de assédio, monitoramento, invasão e intimidação praticados por meio das tecnologias (Marcum, Higgins, & Ricketts, 2014; Pereira & Matos, 2015; Woodlock, 2017).

Estima-se que 8,0% das mulheres e 2,2% dos homens (CDC, EUA, 1998) foram vítimas de *stalking* em algum momento de suas vidas, sendo que a faixa etária entre 18 a 39 anos seria a de maior risco. Já no levantamento realizado pelo CDC em 2014 (EUA) houve um aumento da ocorrência de *stalking* ao longo da vida na população acima de 18 anos (15,2% para mulheres; 5,7% para homens). Num estudo de base-populacional (Portugal), na faixa etária entre 16 e 94 anos (n=1.210), foi verificada uma prevalência de 19,5% de vitimação por *stalking* ao longo da vida (Matos, Grangeia, Ferreira, & Azevedo, 2011).

Uma meta-análise com 175 artigos (Spitzberg & Cupach, 2007) indicou que entre 60% a 80% das vítimas de *stalking* são mulheres e que na maioria dos casos o perpetrador é uma pessoa próxima à vítima. Ferreira e Matos (2013) definem que o momento pós-ruptura de um relacionamento amoroso se torna de maior risco para vitimização, incluindo casos de homicídios. Roberts (2002) investigou a ocorrência de *stalking* em uma amostra com 307 universitárias (Reino Unido, média de idade 24,43 anos), e observou que 34,4% das participantes sofreram algum tipo de *stalking* por parte do ex-parceiro íntimo.

Vários estudos têm apontado que jovens representam a população de maior risco para ser vítima de *stalking*, quando comparados à população geral (Brady, Nobles, & Bouffard, 2017; Ybarra, Langhinrichsen-Rohling, & Mitchell, 2017). A prevalência de ao menos um episódio de *stalking* ao longo da vida foi de 22,3% em jovens universitários na Finlândia, e a duração média de exposição ao *stalking* foi de 10 meses (Björklund, Häkkänen-Nyholm, Sheridan, & Roberts, 2010). Em Portugal, a prevalência de *stalking* ao longo da vida em jovens foi de 39,9%, sendo que 72,5% das vítimas eram do sexo feminino (Ferreira, 2013). Nos Estados Unidos, um estudo com adolescentes, no contexto escolar, indicou que 16,5% dos estudantes tinham sofrido *stalking* no último ano, sendo que a maioria dos casos era perpetrada pelo ex-namorado (Fisher et al., 2014). No Brasil, um estudo sobre *stalking*, na pós-ruptura de um relacionamento íntimo, encontrou uma prevalência de 22,2% de casos de *stalking* em adolescentes na faixa etária entre 14 a 19 anos (Borges, 2018). Tais resultados evidenciam, de fato, uma prevalência maior na população de jovens e adolescentes, quando comparada à prevalência observada pelo CDC (1998, 2014) para a população adulta. Nesse sentido, pesquisas com foco na população de adolescentes se tornam necessárias, a fim de compreender a precocidade desse tipo de violência e buscar subsídios para intervenções preventivas.

Estudos internacionais têm se debruçado em investigar as especificidades deste comportamento na adolescência, uma vez que os padrões adotados por adolescentes parecem ser diferentes daqueles dos adultos que praticam *stalking* (Evans & Meloy, 2011; Leitz & Theriot, 2005; McCann, 1998). Tais estudos têm focado diferenças nas motivações para o *stalking* na adolescência, sobretudo quando associado às situações de término de relacionamento amoroso. Conforme apontam Leitz e Theriot (2005), adolescentes podem fazer uso do *stalking* como uma forma de lidar com a perda amorosa (frustração), para se vingar ou tentar reatar o relacionamento. A motivação para o comportamento do *stalking* pode ainda estar associada à busca por controlar, ameaçar, intimidar ou difamar a vítima. Em um estudo com 299 adolescentes (Austrália), em 21% dos casos o *stalking* foi direcionado a um ex-parceiro íntimo e entre as principais motivações estavam retaliação e reação a uma rejeição (Purcell, Moller, Flower, & Mullen, 2009). Tais dados apontam que o *stalking* é um fenômeno presente na vida de muitos adolescentes, que merece, portanto, uma maior visibilidade e reconhecimento social e científico, a fim de compreender não apenas sua prevalência, mas também o impacto no desenvolvimento juvenil e fornecer subsídios para intervenções.

O objetivo geral deste estudo foi investigar os aspectos teórico-metodológicos que vêm sendo adotados nos estudos sobre a temática do *stalking* na adolescência. Para tanto, foi realizado uma revisão integrativa da literatura. Buscou-se investigar a definição deste constructo e mapear instrumentos e outras medidas de avaliação do *stalking*. Outros aspectos metodológicos, como delineamento do estudo, contexto da pesquisa (comunitário, escolar, clínico ou jurídico), critérios utilizados para definição de *stalking* e, se este foi investigado como um tipo de violência nas relações românticas entre adolescentes, também foram considerados nesta revisão.

## MÉTODO

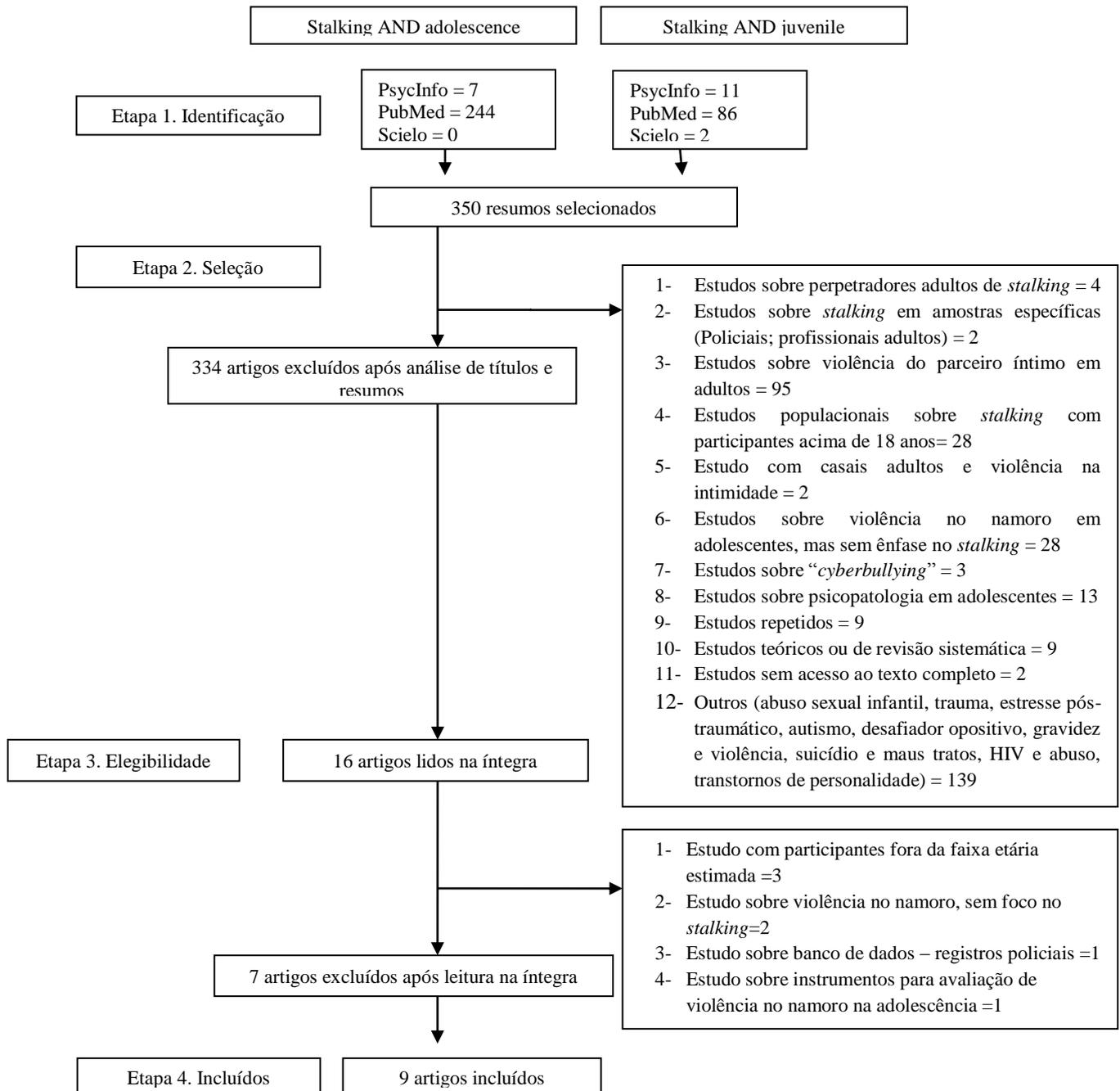
Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, sendo que foram utilizados os seguintes passos (Whittemore & Knafl, 2005): identificação do problema, busca na literatura, avaliação dos dados, integração dos dados e apresentação dos resultados. As questões de pesquisa são: “Quais as concepções de *stalking* adotadas em pesquisas nacionais e internacionais com o público de adolescentes?”; “Quais são os principais instrumentos utilizados nas pesquisas na área?” A Figura 1 indica os passos desta revisão integrativa de literatura.

### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de seleção adotados nesta revisão integrativa da literatura foram: a) estudos empíricos, com delineamento quantitativo, que investigassem o *stalking* na adolescência; b) com amostras de adolescentes, compreendendo a faixa etária entre 12 a 19anos; c) artigos redigidos em inglês; d) estudos publicados no período entre 2013 e 2018 (publicações recentes, dos últimos cinco anos).

## BUSCAS NA LITERATURA

Foi realizado um levantamento retrospectivo e documental da produção científica, nas bases PsycINFO, SciELO e PubMed. A busca dos artigos foi realizada separadamente em cada base de dados, utilizando-se os seguintes descritores: “*stalking* AND adolescence” e “*stalking* AND juvenile”. Visando obter maior fidedignidade dos dados, as buscas e análise dos critérios de exclusão foram realizadas por dois avaliadores independentes. Na Figura 1 é apresentado o fluxograma de seleção dos artigos, com os passos do processo e os motivos de exclusão em cada um deles.



**Figura 1.** Fluxo de seleção dos artigos revisados.

## ANÁLISE DE DADOS

Para o mapeamento do conjunto de produções científicas, foram identificadas as seguintes variáveis: Autores, ano, país de origem, amostra, definição de *stalking* adotada; instrumento ou medida de avaliação de *stalking* utilizado; critérios utilizados para caracterizar o fenômeno; e, por último, se o *stalking* foi associado à violência na intimidade (por exemplo, violência no namoro).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A maior parte dos estudos revisados é oriunda dos Estados Unidos da América (EUA), com delineamentos longitudinais, com amostras do contexto escolar e com predomínio de adolescentes do sexo feminino (Tabela 1). Em termos de prevalência, não foi possível comparar as taxas de sua ocorrência entre os nove estudos revisados, uma vez que a definição de *stalking* adotada nestes estudos não foi homogênea. Contudo, alguns estudos citaram a prevalência de *stalking* ao longo da vida de adolescentes, indicando dados de vitimização e de perpetração. Por exemplo, quanto à vitimização, estudo com adolescentes norte-americanos indicou semelhança por sexo, indicando que tanto meninos (13%) quanto meninas (14%) sofrem este tipo de assédio (Reidy, Smith-Darden, & Kernsmith, 2016). Em relação à perpetração, foi encontrada uma taxa de 36% de adolescentes e jovens que perpetraram ao menos um comportamento de *stalking* ao longo da vida (Ybarra et al., 2017). Em outro estudo, 16,5% dos adolescentes relataram ter sido vítima, 5,3% ter sido perpetrador e 2,8% tanto vítima quanto perpetrador (Fisher et al., 2014). No que se refere ao *cyberstalking*, à taxa de vitimização foi de 17% nos últimos 12 meses (Smith-Darden, Kernsmith, Victor, & Lathrop, 2017).

Em termos de objetivos de pesquisa, diferentes focos de atenção foram observados nos estudos revisados, incluindo prevalência, compreensão das motivações, sintomatologia associada e associação com violência no namoro. Dois estudos investigaram a violência no namoro na adolescência e o *stalking* concomitantemente nos relacionamentos íntimos (Niolon et al., 2015; Temple et al., 2016). Wright (2018) investigou a associação entre *cyberstalking*, sintomas de depressão, desempenho acadêmico e suporte social dos pais. Também foram focos de investigação as consequências psicológicas e comportamentais nas vítimas (Reidy et al., 2016) e o risco de ser tanto perpetrador de *stalking* como de demais tipos de violência interpessoal (Smith-Darden, Reidy, & Kernsmith, 2016). A seguir serão discutidos os aspectos teórico-metodológicos do *stalking* observados nos estudos revisados.

Tabela 1  
 Descrição dos estudos revisados (n=9), indicando aspectos teórico-  
 metodológicos

Autor/ano/país	Delineamento/amostra	Definição de <i>stalking</i> adotada	Instrumento ou medida
Wright (2018) EUA	Longitudinal 413 adolescentes, 17 a 19 anos (média 17,39 anos), 54% do sexo feminino Contexto escolar	Utilizou o termo <i>cyberstalking</i> para se referir às ameaças repetidas, mensagens de intimidação, ao assédio ou às mensagens sexuais através de comunicação eletrônica ou pelo computador.	Foram utilizados itens para vitimização de <i>stalking</i> face-a-face e <i>cyberstalking</i> . Exemplos: “Seguiu você”, “Enviou mensagens de textos ou mensagens instantâneas sem você desejar”, “Espalhou falsos rumores sobre você online ou por mensagens de texto”.
Ybarra, Langhinrichsen- Rohling e Mitchell (2017) EUA	Longitudinal 1.058 adolescentes, 14 a 23 anos (média 16,9 anos), 539 do sexo masculino e 519 do sexo feminino Contexto escolar	Foi adotado o termo “comportamentos tidos como <i>stalking</i> ”, a partir da literatura internacional.	Foram avaliados seis comportamentos de <i>stalking</i> , incluindo intimidação, assédio, vigiar/seguir, agressão e ameaças.
Smith-Darden et al. (2017) EUA	Longitudinal 727 adolescentes, 51% do sexo feminino Contexto escolar	Foi utilizado o termo “ <i>electronic dating aggression</i> ” para se referir ao <i>cyberstalking</i> , assédio ou <i>sexting</i> coercitivo. O <i>cyberstalking</i> inclui monitoramento online; assédio inclui provocação e humilhações por meio de tecnologia; e <i>sexting</i> coercitivo inclui pressionar o parceiro íntimo a enviar textos, fotos ou vídeos com conteúdo sexual.	Foram adaptados itens do <i>Youth Internet Safety Survey</i> , 12 itens sobre comportamento abusivo contra o parceiro íntimo por meio de tecnologias (celular, computador, mídia social).
Smith-Darden, Reidy e Kernsmith (2016) EUA	Longitudinal 1.236 adolescentes, 66,7% do sexo feminino, média de 13.59 anos, Contexto escolar	O <i>stalking</i> foi caracterizado como diferentes comportamentos de assédio.	Foram investigados 14 comportamentos de <i>stalking</i> , derivados da literatura.
Fisher et al. (2016) EUA	Survey de base populacional 18.013 adolescentes	Ter sofrido ou perpetrado de um a três comportamentos de <i>stalking</i> , no mínimo três vezes, nos últimos 12 meses.	Três itens: “Alguém seguiu, espiou ou monitorou você”, “Alguém apareceu ou ficou esperando você no seu trabalho, casa ou escola?”, “Você recebeu mensagens,

			presentes, e-mails, ou alguém postou fotos ou textos na mídia social”.
Temple et al. (2016) EUA	Longitudinal 780 adolescentes, 58% do sexo feminino Contexto escolar	Foi adotado o termo “ <i>cyber dating abuse</i> ”, definido como monitoramento, controle, assédio ou abuso de outro parceiro de namoro por meio de tecnologia.	26 itens elaborados a partir da literatura.
Reidy, Smith-Darden e Kernsmith (2016) EUA	Transversal 1.236 adolescentes, média de 13,6 anos, 51,2% do sexo feminino Contexto escolar	Foi definido como um padrão de comportamentos repetitivos, incluindo intimidação, invasão, monitoramento, coação, assédio e ameaças.	19 itens derivados da literatura
Niolon et al. (2015) EUA	Survey de base populacional 2.895 adolescentes, 52,6% do sexo feminino Contexto escolar	Não foi definido.	Dois itens adaptados do <i>National Intimate Partner and Sexual Violence Survey</i> : “Você já seguiu alguém que estava namorando?” e “Repetidamente segue, assedia e tenta manter contato com alguém, mesmo quando esta pessoa não deseja?”
Sheridan, Scott e North (2014) Austrália	Survey de base populacional 1.833 vítimas de <i>stalking</i> (Austrália, Reino Unido e EUA), divididas em faixas: 1) 16 anos ou menos (n= 19); 2) de 17 a 59 anos (n=1.499); e 3) 60 anos ou mais (n=86).	Ampla categoria de assédio, monitoramento, invasão, ameaças face-a-face ou por meio de tecnologias.	Questionário – 31 variáveis sobre o processo de <i>stalking</i> ; 31 variáveis sobre o impacto do <i>stalking</i> na vida da vítima.

---

## ASPECTOS TEÓRICOS SOBRE STALKING NA ADOLESCÊNCIA

A definição de *stalking* adotada nos estudos revisados não foi homogênea, variando entre uma concepção ampla de comportamentos de assédio, invasão, intimidação e monitoramento face-a-face (n= 5, Fisher et al., 2016; Reidy et al., 2016; Smith-Darden et al., 2016; Sheridan et al., 2014; Ybarra et al., 2017) até outras denominações de assédio e perseguição por meio digital, incluindo *cyberstalking* (n = 2 estudos, Smith-Darden et al., 2017; Wright, 2018) e *cyber dating abuse* (n= 1, Temple et al., 2016). Os termos *cyberstalking* e o *cyber dating abuse* foram utilizados para se referir ao assédio por meio de mensagens eletrônicas, envio de fotos, ameaças de

espalhar conteúdo privado da vítima nas mídias sociais, com situações de intimidação, vigilância, ameaças e monitoramento (Smith-Darden et al., 2017; Temple et al., 2016). Especificamente em relação ao *cyberstalking*, uma maior clareza dos limites deste conceito, em relação a outros, como, por exemplo, *cyberbullying* e *cyber dating violence* ainda merecem atenção. Instrumentos específicos para adolescentes, que contemplem o *cyberstalking* têm sido criados, como, por exemplo, a *Cyber-harassment Scale* (Pereira, Spitzberg, & Matos, 2016). No Brasil, Borges (2018) usou uma versão adaptada do *Inventário de Comportamentos de Stalking* (Ferreira & Matos, 2013), buscando uma adaptação para a linguagem de adolescentes e com alterações de alguns itens que contemplassem envio de mensagens por celular ou Facebook.

Ressalta-se a importância da inclusão de itens específicos de comportamentos de *stalking* por meio do uso de celulares, e-mails e dos perfis das redes sociais na investigação deste fenômeno na adolescência, pois o contexto *online* é sobremaneira comum na vida dos adolescentes (EU Kids Online, 2014). Estudo realizado com 2.002 adolescentes brasileiros (Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, 2013) indicou que 75,8% dos adolescentes de 15 a 17 anos fazem uso de internet. Na literatura internacional, um estudo realizado com 25 países da União Européia (EU Kids Online, 2014) indicou aumento no uso da internet e sites de redes sociais na faixa etária entre nove e 16 anos, entre o período de 2010 a 2014. Acredita-se, assim, que há necessidade de incluir comportamentos abusivos perpetrados pelo uso das tecnologias na concepção de *stalking* na adolescência.

Entre os comportamentos de *stalking* incluídos nos artigos revisados estão: enviar carta, mensagens, presentes de forma excessiva sem a vítima desejar; telefonar, enviar e-mails e mensagens eletrônicas excessivamente; tentar se aproximar da vítima e falar com ela insistentemente; seguir à vítima na rua; esperar ou aparecer no trabalho, na escola ou próximo a outros locais que a vítima frequente; contatar ou buscar informações com familiares ou amigos da vítima para ter notícias sobre a pessoa; espalhar falsos boatos sobre a vítima; ameaçar de agredir fisicamente à vítima; ameaçar de agredir amigo, familiar, atual namorado ou animal de estimação da vítima; desqualificar a vítima para amigos e colegas; quebrar ou destruir bens ou propriedade da vítima; postar fotos nas redes sociais sem autorização da vítima; postar mensagens no Facebook, Twitter, ou outros sites/mídias sociais de forma invasiva, entre outras.

Nos estudos revisados, o fenômeno do *stalking* não se restringiu a parceiros íntimos. A perpetração de *stalking* poderia ser direcionada a um atual ou ex-parceiro íntimo, a um colega, a uma pessoa com quem gostaria de ter um relacionamento ou até mesmo a uma pessoa desconhecida (Sheridan et al., 2014; Ybarra et al., 2017). Apenas três estudos (Niolon et al., 2015; Smith-Darden et al., 2017; Temple et al., 2016) investigaram o *stalking* como um tipo de violência na intimidade. Na maior parte dos estudos, a concepção de *stalking* adotada englobou a visão de que este é uma forma de violência interpessoal ampla.

No que se refere aos critérios utilizados para a definição do fenômeno, pode-se observar falta de concordância nos estudos, principalmente em relação a dois critérios: o tempo de duração e frequência do comportamento; e a presença de medo da vítima em relação ao comportamento do perpetrador. Quanto à duração e frequência do *stalking*, critério que deveria fazer parte da definição conceitual, poucos estudos revisados fazem menção a este ponto. Em alguns estudos (Fisher et al., 2014; Reidy et al., 2016; Smith-Darden et al., 2016; Wright, 2018) foi avaliado se a pessoa perpetrou ou foi vítima de *stalking* nos últimos 12 meses, mas sem fixar a frequência como critério. Por exemplo,

Fisher et al. (2014) usaram como critério a presença de três comportamentos de *stalking* nos últimos 12 meses. No estudo de Haugaard e Seri (2004) foi delimitada a duração de duas semanas para caracterizar *stalking* após término do namoro. No estudo de Roberts (2002), o critério de *stalking* englobava a presença de assédio de no mínimo um mês, com no mínimo 10 episódios, em que a vítima desenvolvesse medo. Mullen et al. (2001) definiram *stalking* como assédio com duração superior a duas semanas e com mais de 10 intrusões.

A definição de um tempo mínimo de exposição aos comportamentos de *stalking* pode contribuir para diferenciar esses daqueles comportamentos dito “normais” de reaproximação frente ao término de um relacionamento amoroso (Borges, 2018; Campbell & Moore, 2011). Parece haver um limite tênue entre tentativas de reconquistar o ex-parceiro e o *stalking*, dificultando sua identificação. A frequência e o grau de intrusão podem então se constituir em critérios para esta delimitação, além da resposta emocional de medo.

No que se refere à percepção subjetiva de medo da vítima, frente aos comportamentos de *stalking* sofridos, nenhum estudo delimitou um critério claro quanto a esta questão. No estudo de Niolon et al. (2015) foi avaliado se a vítima sentiu algum desconforto, se ficou assustada ou sentiu-se ameaçada frente aos comportamentos de *stalking* do perpetrador; e no estudo de Sheridan et al. (2014) foi perguntado se a vítima reagiu com medo. Assim, observa-se falta de consenso na literatura para este critério. Roberts (2002) e Mullen et al. (2001) apontam o sentimento de medo da vítima como sendo essencial para o conceito de *stalking*. A percepção de medo em relação ao comportamento do perpetrador seria uma condição para a pessoa compreender que está sendo vítima de uma violência ou de um crime, aumentando as chances da vítima denunciar o *stalking* nos órgãos competentes (Campbell & Moore, 2011). Assim, para essas autoras, o critério do medo pode contribuir para avaliação de medidas protetivas à vítima, identificar risco para violências mais graves (violência física e homicídio) e fortalecer a concepção de que *stalking* seria um crime, que deve ser levado à Justiça. Contudo, a maioria dos adolescentes é vítima de *stalking* envolvendo mensagens e ligações excessivas ou outras formas de assédio eletrônico, o que nem sempre é associado com medo; mas, talvez, com irritação, raiva e estresse (Logan & Walker, 2017; Owens, 2016).

Nesse sentido, nem todos os autores concordam com um critério fechado de medo (Owens, 2016), pois acreditam que uma parcela significativa de vítimas de *stalking* não seria identificada. Owens (2016) ressalta que muitas vítimas podem estar sendo excluídas, particularmente vítimas do sexo masculino. A prevalência de homens que se consideravam vítimas de *stalking* foi de 13,3% quando o medo foi requerido como critério, e subiu para 33,1% quando este não foi adotado. Para a população (EUA) maior de 18 anos, a prevalência de *stalking* no último ano foi de um milhão de pessoas quando o critério de medo foi adotado e aumentou para 5,3 milhões sem esta exigência (Owens, 2016). Por sua vez, Logan e Walker (2017) propuseram um critério mais amplo para o *stalking*, definindo-o como uma conduta intencional por parte do perpetrador, que causa medo razoável, preocupação com a segurança pessoal ou outra consequência psicológica na vítima. Já Theriot (2008) menciona que, se os comportamentos de assédio persistentes provocam mudanças na vida diária da vítima (trocar número do celular, bloquear o perfil do perpetrador, evitar locais, trocar itinerários, por exemplo), mesmo que tais comportamentos sejam de menor gravidade e não provoquem medo, estes podem ser definidos como *stalking*. Ao revisar a literatura,

foi possível observar que os critérios de duração e de reação emocional da vítima não vêm sendo utilizados nos estudos com adolescentes, embora sejam utilizados na população adulta, indicando a necessidade de maior discussão teórica quanto à definição de *stalking*.

#### ASPECTOS METODOLÓGICOS NA INVESTIGAÇÃO DO *STALKING* NA ADOLESCÊNCIA

De modo geral, os estudos adotaram delineamentos longitudinais ou se constituíram de *surveys* de base-populacional, sendo os dados coletados preferencialmente no contexto escolar. Nenhum estudo revisado fez uso de algum instrumento padronizado para a avaliação de *stalking* em adolescentes. Vários estudos buscaram resumir os principais comportamentos de *stalking* citados na literatura internacional, incluindo critérios para população de adultos, e formularam itens próprios (*checklist*) para mensurar o *stalking* (Reidy et al. 2016; Temple et al., 2016; Ybarra et al., 2017). Certamente, a falta de consenso na literatura quanto à definição de *stalking* contribui para a falta de instrumentos padronizados.

O formato dos *checklists* adotados chama atenção para uma maior ou menor profundidade ou rigor na avaliação do *stalking*. Dois estudos investigaram o *stalking* em adolescentes a partir de itens isolados: dois itens (Niolon et al., 2015) e três itens (Fisher et al., 2016). Demais estudos utilizaram *checklists* compostos por 12, 14 e 19 itens (Reidy et al., 2016; Smith-Darden et al., 2017; Smith-Darden et al., 2016). Nesse sentido, pode-se questionar se tais itens permitem avaliar de forma aprofundada o conceito de *stalking*, que se mostra tão complexo. De forma contrária, Sheridan et al. (2014) utilizaram um questionário abordando 31 variáveis sobre o processo de *stalking* e 31 variáveis sobre o impacto do *stalking* na vida da vítima, buscando ter uma compreensão mais ampla do fenômeno.

Observa-se assim uma variedade de formas de avaliar o *stalking* na adolescência, somada ao uso de poucas medidas e instrumentos padronizados. Os critérios utilizados para definir o fenômeno variam de acordo com a concepção teórica adotada. Como a definição operacional não é consensual, sua forma de avaliação é igualmente heterogênea, podendo ou não ser utilizados critérios, tais como duração dos comportamentos, resposta emocional de medo, se o comportamento é exclusivo ao contexto das relações amorosas, com a presença de ameaças ou violência física e patrimonial associadas, entre outros.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo investigou aspectos teórico-metodológicos adotados na literatura sobre *stalking* na adolescência. Observou-se uma baixa produção científica de pesquisas que tratam desta temática no período da adolescência, destacando-se apenas alguns estudos realizados em países anglo-saxônicos, embora seja apontada a relevância social do *stalking*, sobretudo pelo impacto negativo ao desenvolvimento das vítimas (Borges & Dell'Aglio, 2019; Kuehner, Gass, & Dressing, 2012; Reidy et al., 2016).

Embora tenha ocorrido um avanço nos estudos sobre *stalking* nas últimas décadas, várias lacunas neste campo de investigação permanecem. A definição de *stalking* adotada nos estudos revisados foi ampla, enquadrado como uma violência interpessoal, contemplando comportamentos de assédio persistente, monitoramento,

invasão, ameaças, destruição do patrimônio e envio de mensagens e ligações excessivas no contexto face-a-face, assim como por meio das tecnologias. Assim, considera-se importante uma descrição clara dos critérios adotados por cada autor, a fim contribuir para uma maior validade conceitual do *stalking*.

Nos estudos revisados, o *stalking* não foi restrito ao contexto da violência no namoro ou dos relacionamentos afetivo-sexuais, ao contrário, incluía também o assédio persistente contra colegas, amigos e pessoas estranhas, na mesma investigação, o que pode inflacionar as taxas de prevalência. Nesse sentido, torna-se importante, para a investigação de *stalking*, demarcar quem é o perpetrador e sua relação com a vítima. A dinâmica abusiva deste tipo de assédio e os riscos estão diretamente relacionados com a proximidade afetiva entre vítima e perpetrador (Owens, 2016).

Estudos alertam para a necessidade de avaliar não apenas a ocorrência do *stalking*, mas também de investigar as motivações, a proximidade da vítima com o perpetrador, número de vítimas, e consequências psicológicas às vítimas e para terceiros envolvidos. Além disso, é importante observar se foi necessária a adoção de medidas protetivas para vítima, se houve ou não denúncia nos órgãos competentes, se a vítima tinha rede de apoio social para enfrentar o assédio sofrido, quais variáveis contribuíram para o desfecho do *stalking*, qual a percepção da vítima sobre a gravidade do *stalking*, se havia outros tipos de violência interpessoal associados, se houve uma escalada na gravidade dos comportamentos, entre outras variáveis (Campbell & Moore, 2011; Matos et al., 2011).

Entre as limitações deste estudo está a definição da busca de artigos apenas em língua inglesa e com foco em estudos empíricos. Isso pode ter reduzido o alcance dos estudos revisados, sendo que, no final, apenas nove artigos foram incluídos para esta revisão integrativa da literatura. Apesar destas limitações, acredita-se que este estudo possa contribuir para dar maior visibilidade a este fenômeno, buscando discutir a definição deste tipo de violência e os critérios considerados, assim como a necessidade de um aporte metodológico mais robusto para futuras investigações sobre *stalking* na adolescência.

Destaca-se a necessidade de pesquisas no âmbito nacional, a fim de conhecer melhor a manifestação desse tipo de comportamento abusivo em nosso contexto sociocultural. A pesquisa científica sobre o tema permite reconhecer o *stalking* como um fenômeno social que merece atenção e pode, ainda, contribuir para o campo jurídico, trazendo subsídios para a criação de uma legislação específica para estes casos. Espera-se que, com este artigo, os profissionais da saúde, saúde mental e do Direito possam ter subsídios para um maior conhecimento sobre este tipo de violência, reconhecendo a complexidade do tema. Sugere-se atenção do poder público para políticas de intervenção e prevenção, a fim de inibir a ocorrência de *stalking* e minimizar o impacto na saúde mental das vítimas.

## REFERÊNCIAS

- Björklund, K., Häkkänen-Nyholm, H., Sheridan, L., & Roberts, K. (2010). The prevalence of stalking among Finnish university students. *Journal of Interpersonal Violence*, 25(4), 684-698.
- Borges, J. L. (2018). *Violência nas relações afetivo-sexuais na adolescência, stalking e esquemas iniciais desadaptativos*. (Tese de doutorado não publicada). Programa de

- Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil.
- Borges, J. L., & Dell’Aglío, D. D. (2019). Stalking following the breakup of dating relationships in adolescence. *Temas em Psicologia*, 27(2), 413-426.
- Brady, P. Q., Nobles, M. R., & Bouffard, L. A. (2017). Are college students really at a higher risk for stalking? Exploring the generalizability of student samples in victimization research. *Journal of Criminal Justice*, 52, 12-21.
- Campbell, J., & Moore, R. (2011). Self-perceptions of stalking victimization and impacts on victim reporting. *Police Practice and Research*, 12(6), 506-517.
- Centers for Disease Control and Prevention (1998). *Stalking in America: Findings from the national violence against women survey*. United States. Recuperado em 10/02/2019, de <https://digitalcommons.law.ggu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1023&context=nij-rib>
- Centers for Disease Control and Prevention (2014). *Prevalence and characteristics of sexual violence, stalking, and intimate partner violence victimization – National intimate partner and sexual violence survey*, United States. Recuperado em 10/02/2019, de [http://www.cdc.gov/mmwr/preview/mmwrhtml/ss6308a1.htm?s\\_cid=ss6308a1\\_e](http://www.cdc.gov/mmwr/preview/mmwrhtml/ss6308a1.htm?s_cid=ss6308a1_e)
- EU Kids Online (2014). *EU Kids Online: Findings, methods, recommendations*. Recuperado em 10/02/2019, de <https://lisedesignunit.com/EUKidsOnline/#>
- Evans, T. M., & Meloy, J. R. (2011). Identifying and classifying juvenile stalking behavior. *Journal of Forensic Sciences*, 56(S1).
- Ferreira, J. P. M. (2013). *Stalking como forma de violência nas relações de namoro*. Recuperado em 10/02/2019, de <http://comum.rcaap.pt/handle/123456789/6243>
- Ferreira, C., & Matos, M. (2013). Post-relationship stalking: The experience of victims with and without history of partner abuse. *Journal of Family Violence*, 28(4), 393-402.
- Fisher, B. S., Coker, A. L., Garcia, L. S., Williams, C. M., Clear, E. R., & Cook-Craig, P. G. (2014). Statewide estimates of stalking among high school students in Kentucky: Demographic profile and sex differences. *Violence Against Women*, 20(10), 1258-1279.
- Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF). (2013). O uso da internet por adolescentes. UNICEF: Autor. Recuperado em 10/02/2019, de [https://www.unicef.org/brazil/pt/br\\_uso\\_internet\\_adolescentes.pdf](https://www.unicef.org/brazil/pt/br_uso_internet_adolescentes.pdf)
- Grangeia, H., & Matos, M. (2006). Riscos associados ao stalking: Violência, persistência e reincidência. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, 5, 29-48.
- Haugaard, J. J., & Seri, L. G. (2004). Stalking and others forms of intrusive contact among adolescents and young adults from the perspective of the person initiating the intrusive contact. *Criminal Justice and Behavior*, 31(1), 37-54.
- Kuehner, C., Gass, P., & Dressing, H. (2012). Mediating effects of stalking victimization on gender differences in mental health. *Journal of Interpersonal Violence*, 27(2), 199-221.
- Leitz, M. A., & Theriot, M. T. (2005). Adolescent stalking: A review. *Journal of Evidence-Based Social Work*, 2(3-4), 97-112.
- Logan, T. K., & Walker, R. (2017). Stalking: A multidimensional framework for assessment and safety planning. *Trauma, Violence, & Abuse*, 18(2), 200-222.

- Marcum, C. D., Higgins, G. E., & Ricketts, M. L. (2014). Juveniles and cyber stalking in the United States: An analysis of theoretical predictors of patterns of online perpetration. *International Journal of Cyber Criminology*, 8(1), 47-56.
- Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., & Azevedo, V. (2011). *Inquérito sobre vitimação por stalking: Relatório de investigação*. Braga/Portugal: Universidade do Minho.
- McCann, J. T. (1998). Subtypes of stalking (obsessional following) in adolescents. *Journal of Adolescence*, 21, 667-675.
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (2015). *Homem é condenado por praticar stalking contra a ex-companheira*. Recuperado em 10/02/2019, de <http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/noticias/noticias-2015/noticias-2015-lista/7998-homem-e-condenado-por-praticar-stalking-contra-ex-companheira>.
- Mullen, P. E., Pathé, M., & Purcell, R. (2001). Stalking: New constructions of human behavior. *Australian and New Zealand Journal of Psychiatry*, 35, 9-16.
- Niolon, P. H., et al. (2015). Prevalence of teen dating violence and co-occurring risk factors among middle school youth in high-risk urban communities. *Journal of Adolescent Health*, 56, S5-S13.
- Owens, J. G. (2016). Why definitions matter: Stalking victimization in the United States. *Journal of Interpersonal Violence*, 31(12), 2196-2226.
- Pereira, F., & Matos, M. (2015). Cyberstalking entre adolescentes: Uma nova forma de assédio e perseguição? *Psicologia, Saúde & Doenças*, 16(1), 57-69.
- Pereira, F., Spitzberg, B. H., & Matos, M. (2016). Cyber-harassment victimization in Portugal: Prevalence, fear and help-seeking among adolescents. *Computers in Human Behavior*, 62, 136-146.
- Purcell, R., Moller, B., Flower, T., & Mullen, P. E. (2009). Stalking among juveniles. *The British Journal of Psychiatry*, 194, 451-455.
- Reidy, D. E., Smith-Darden, J. P., & Kernsmith, P. D. (2016). Behavioral and mental health correlates of youth stalking victimization: A latent class approach. *American Journal of Preventive Medicine*, 51(6), 1007-1014.
- Roberts, K. A. (2002). Stalking following the breakup of romantic relationships: Characteristics of stalking former partners. *Journal of Forensic Science*, 47(5).
- Sheridan, L., Scott, A. J., & North, A. C. (2014). Stalking and age. *Journal of Threat Assessment and Management*, 1(4), 262-273.
- Smith-Darden, J. P., Reidy, D. E., & Kernsmith, P. D. (2016). Adolescent stalking and risk of violence. *Journal of Adolescence*, 52, 191-200.
- Smith-Darden, J. P., Kernsmith, P. D., Victor, B. G., & Lathrop, R. A. (2017). Electronic displays of aggression in teen dating relationships: Does the social ecology matter? *Computers in Human Behavior*, 67, 33-40.
- Spitzberg, B. H., & Cupach, W. R. (2007). The state of the art of stalking: Taking stock of the emerging literature. *Aggression and Violent Behavior*, 12, 64-86.
- Temple, J. R., Choi, H. J., Brem, M., Wolford-Clevenger, C., Stuart, G. L., Peskin, M. F., et al. (2016). The temporal association between traditional and cyber dating abuse among adolescents. *Journal of Youth and Adolescence*, 45(2), 340-349.
- Theriot, M. T. (2008). Conceptual and methodological considerations for assessment and prevention of adolescent dating violence and stalking at school. *Children & Schools*, 30(4), 223-233.
- Whittemore, R. & Knafl, K. (2005). The integrative review: Updated methodology. *Journal of Advanced Nursing*, 52(5), 546-553.

- Woodlock, D. (2017). The abuse of technology in domestic violence and stalking. *Violence Against Women*, 23(5), 584-602.
- Wright, M. F. (2018). Cyberstalking victimization, depression, and academic performance: The role of perceived social support from parents. *Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking*, 21(2), 110-116.
- Ybarra, M. L., Langhinrichsen-Rohling, J., & Mitchell, K. J. (2017). Stalking-like behavior in adolescence: Prevalence, intent, and associated characteristics. *Psychology of Violence*, 7(2), 192-202.

*Recebido: 28/07/2019*  
*Reformulado: 10/11/2019*  
*Aceito: 22/01/2020*

#### **Sobre as autoras:**

**Jeanne Lessinger Borges** é doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Docente do curso de Psicologia da Faculdade IENH.

**Débora Dalbosco Dell’Aglío** é doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Docente do Programa de Pós-graduação em Educação da Unilasalle e colaboradora do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Correspondência com as autoras:** jeanepsico07@gmail.com